



PORTARIA Nº 831/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **LUIS FERNANDO BOGO (OAB/SC 20.568)** para exercer o cargo de Coordenador Regional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia da Região do Centro-Oeste – Subseções de Curitiba e Fraiburgo, durante o triênio 2025/2027.

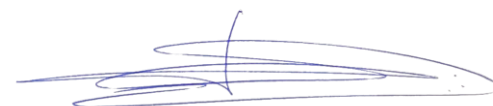
Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 25 de abril de 2025.



JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente



RUI CESAR VOLTOLINI
Conselheiro Estadual e
Diretor de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia